

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 2.152/2018

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **VALDECIR MARTINS ROMAN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **VALDECIR MARTINS ROMAN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.563.119-4-SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 483.339.999-72, admitido em 07 de agosto de 2000, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Motorista I, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), conforme decisão judicial (acórdão) proferida nos Autos RTOrd nº 0000094-66.2018.5.09.0025 em tramite perante a 1ª Vara do Trabalho de Umuarama, a contar de 01 de julho de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 9 de julho de 2.018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Administração  
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 Julho 1918  
DE Nº 11.309  
UMUARAMA 11 107 1918  
B. P. P. P.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS